# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Senhor do Bonfim** 



# ÍNDICE DO DIÁRIO

EXIKAIO			
EXTRATO DE CONTRATO		 	 
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	D	 	 
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	O	 	 
CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO 0001/20	24 - DESPACHO	 	 
<b>DISPENSA</b> RATIFICAÇÃO DI 0020/2024	4	 	 
INEXIGIBILIDADE INEX 0012/2024 - RATIFICAC	ÇÃO	 	 
ERRATA			
ERRATA		 	 



### **EXTRATO DE CONTRATO**







### RESUMO DO CONTRATO № 0187/2024 Nº LICITAÇÃO PE 034/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0521/23

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): DELÍCIAS DA DANI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 46.154.110/0001-09

**Objeto:** Contratação de empresa no fornecimento de refeições tipo quentinhas (almoço e janta) para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Senhor do Bonfim-BA.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 110.034,00 (cento e dez mil e trinta e quatro reais)

Vigência: 19 de abril de 2024 até 19 de abril de 2025

Data da Assinatura: 19 de abril de 2024.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**







TERMO ADITIVO № 001/2024 AO CONTRATO № 0185/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIMBAHIA E DO OUTRO, A EMPRESA C&C TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo supracitado, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede á Rua Juracy Magalhães nº 126, Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR, portador do RG sob o nº 787949515 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa C&C TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.639.935/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este termo aditivo tem como objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Administrativo em tela, considerando o quanto argumentado pela empresa e comprovado junto a documentação anexa ao Processo Administrativo Nº 1041/2024 e o disposto no art. 65 letra "d" da lei 8.666/93.

Item	Especificação	UN	Valor licitado	Valor com Reequilíbrio
1	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL, 220 VOLTS, QUENTE E FRIO, CICLO REVERSO, CONTROLE REMOTO TOTAL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, NÍVEL A, SELO PROCEL, COMPRESSOR TIPO ROTATIVO. COM INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, BEM COMO TODA A MÃO DE OBRA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO. EMPRESA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE CAEM COMPROVADA PELO FABRICANTE, FILTRO PURIFICADOR ANTI- BACTÉRIA E SELO PROCEL.	UNID	1.987,00	2.517,00
2	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL, 220 VOLTS, QUENTE E FRIO, CICLO REVERSO, CONTROLE REMOTO TOTAL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, NÍVEL A, SELO PROCEL, COMPRESSOR TIPO ROTATIVO. COM INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, BEM COMO TODA A MÃO DE OBRA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO. EMPRESA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE CAEM COMPROVADA PELO FABRICANTE, FILTRO PURIFICADOR ANTI- BACTÉRIA E SELO PROCEL.	UNID	2.197,00	2.701,18
3	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL, 220 VOLTS, QUENTE E FRIO, CICLO REVERSO, CONTROLE REMOTO TOTAL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, NÍVEL A, SELO PROCEL, COMPRESSOR TIPO ROTATIVO. COM INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, BEM COMO TODA A MÃO DE OBRA. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO. EMPRESA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE CAEM COMPROVADA PELO FABRICANTE,FILTRO PURIFICADOR ANTI-BACTÉRIA E SELO PROCEL.	UNID	2.970,00	3.865,41

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO INICIO DA VIGÊNCIA DO REEQUILIBRIO -** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua publicação.









CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA - Justifica-se o presente Termo Aditivo, considerando que, os preços do produto praticados no mercado foram alterados de forma superveniente, impossibilitando a continuidade da execução do contrato administrativo sem prejuízos à CONTRATADA, restando comprovada a necessidade de reestabelecer o equilíbrio financeiro da relação firmada entre a Administração e a CONTRATADA:

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES -** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

Senhor do Bonfim - BA, 19 de abril de 2024.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**









TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 0540/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA, E FLAVIO PEREIRA DA COSTA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede á Rua Juracy Magalhães nº 126, Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR, portador do RG sob o nº 787949515 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado LOCATÁRIO, e, do outro lado, a pessoa física FLAVIO PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF nº 967.068.645-87, doravante denominado LOCADOR, têm entre si justo e celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo supracitado, cujo objeto é a locação de imóvel tipo galpão, para armazenamento de materiais, situado na Rod. Lomanto Jr. S/N, Senhor do Bonfim - Ba, nos termos do art. 57 da lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto do presente termo é o aditivo de valor ao referido contrato, acrescentando R\$3.530,00, (três mil quinhentos e trinta reais) ao valor global do contrato, correspondente a R\$706,00 (setecentos e seis reais) mensal;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA - Justifica-se o presente Termo Aditivo, devido à necessidade da continuidade de armazenamento de materiais que ocorre no referido imóvel locado, pela economicidade a Administração Pública em manter os serviços prestados no mesmo imóvel em que já o presta, pois antes de serem iniciadas as atividades no local atual foram realizadas reformas e adequações para atender ao bom funcionamento do setor no local, conforme a época sugerido pelo engenheiro responsável do Município e consoante laudo técnico atual que, considera o imóvel ainda em perfeitas condições para o fim a que se destina.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

Senhor do Bonfim - BA, 09 de abril de 2024.

# CREDENCIAMENTO 0001/2024 - DESPACHO







# CREDENCIAMENTO Nº 0001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/24 DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Considerando** que houve realização do presente Processo Administrativo acima epigrafado, cujo objeto é fornecimento de urnas mortuárias e/ou prestação de serviços fúnebres que atenda demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Senhor do Bonfim-BA;

**Considerando** que no presente processo não há necessidade de geração de ata para o certame, apenas o recebimento e análise dos documentos apresentados pelas participantes;

**Considerando** que até a presente data deste despacho, recebemos a documentação das seguintes empresas habilitadas até o momento:

N°	RAZAO SOCIAL	CNPJ	RESPONSAVEL	DATA DO RECEBIMENTO DOCUMENTOS	SITUAÇÃO
01	FUNERÁRIA ANJO DA GUARDA	07.492.102/0001-10	Gutemberg De Jesus Guimaraes	04/04/2024	HABILITADA
02	FUNERÁRIA VILA NOVA LTDA ME	04.584.839/0001-75	Renata Isabela Guimaraes Sousa	05/04/2024	HABILITADA
03	FUNERÁRIA PAFAC	09.561.560/0001-90	Joelio da Silva Costa	12/04/2024	HABILITADA

Conforme indicado no item 9.1.3 do edital, a relação de credenciados não gera direito objetivo para a contratação, os mesmos atenderão o Município em sistema de rodízio, mediante prévia solicitação da Secretaria demandante, sempre quando necessário.

Desta forma, despacho a informação de que os Credenciados relacionados na listagem acima realizaram a entrega da documentação estando devidamente habilitados para o certame atendendo as exigências do item 7.4 do Termo de Referência. A documentação encontra-se disponível no setor de licitações, bem como, será disponibilizada nos mesmos meios de retirada do Edital para garantir transparência e lisura da contratualização estando ciente o credenciado de que tal documentação se torna pública no momento do ato de entrega dos documentos. Ademais, temos a ressaltar que os Órgãos de Controle Externo prezam pela transparência e legalidade do processo, sendo que o Agente de Contratação decide de igual forma relacionar e disponibilizar todos os documentos apresentados no mesmo processo de Credenciamento para que sejam visualizados e disponibilizados ao público nos mesmos locais de retirada do Edital.

Há de se ressaltar ainda porquanto oportuno que os participantes que atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital e em consonância com o Art. 79 Inciso II da Lei Federal 14.133/21, que será utilizado os critérios de seleção e desempate indicados no Edital de licitação, pautada por critérios objetivos de divisão dos itens.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2° ANDAR | 48970-000 SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | COPEL.PMSB@HOTMAIL.COM | (74) 99918-2396









Desta forma, procederemos com este despacho para submeter a autorização de contratação com os habilitados parcialmente para as demais etapas do credenciamento conforme item 9 do Termo de Referência do Edital. Determino que este despacho seja publicado em Diário Oficial.

Senhor do Bonfim-BA, em 22 de abril de 2024.

Atenciosamente,

**Alfredo Reis Mulungú** Agente de Contratação

Henrique José da Conceição Mattos Equipe de Apoio

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2° ANDAR | 48970-000 SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | COPEL.PMSB@HOTMAIL.COM | (74) 99918-2396

# RATIFICAÇÃO DI 0020/2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

### **RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Administrativo Nº 0079/24**, **DISPENSA Nº 0020/2024** que tem por objeto: **Prestação de serviços na revisão, incluídos manutenção e troca de peças em 09 veículos ainda abarcados pela garantia contratual pela concessionária contratada, conforme especificações e <b>quantidades descritas neste termo de referência.**, com o contratado CAVEPE-CARDOSO VEIC E PEÇAS LT, inscrito no CNPJ nº. 42.013.920/0001-94, no valor global de R\$ 157.356,00 ( cento e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e seis reais), de acordo com art. 75, inciso IV da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 22 de abril de 2024.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR Prefeito Municipal.

# INEX 0012/2024 - RATIFICAÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

### **RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Administrativo Nº 0050/24**, **INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2024** que tem por objeto: **REFERE-SE A LOCAÇÃO DO IMOVEL DE PROPRIEDADE DO SR. JORGE FREITAS AMORIM, SITUADO O DITO IMOVEL A RUA ZENAIDE PEREIRA Nº 300 - POVOADO CARIACA, NESTE MUNICIPIO, PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV.**, com o contratado JOSÉ RAMOS SANTANA DE JESUS, inscrito no CPF nº. 362.660.275-34, no valor global de R\$ 2.700,00 ( dois mil e setecentos reais), de acordo com art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 15 de abril de 2024.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR Prefeito Municipal.

### **ERRATA**







### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 4.246 | Ano 12 17 de abril de 2024 Página 6

### ONDE SE LÊ:

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 Vigência: 15 de abril de 2024 até 15 abril de 2025 Data da assinatura: 15 de abril de 2025

### LEIA-SE:

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

**Vigência:** 17 de abril de 2024 até 17 abril de 2025

Data da assinatura: 17 de abril de 2024

Demais textos permanecem inalterados.

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 4.254 | Ano 12 19 de abril de 2024 Página 3

## ONDE SE LÊ:

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 Vigência: 15 de abril de 2024 até 15 abril de 2025 Data da assinatura: 15 de abril de 2025

### LEIA-SE:

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

Vigência: 17 de abril de 2024 até 17 abril de 2025 Data da assinatura: 17 de abril de 2024

Demais textos permanecem inalterados.









# ERRATA DE PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 4.255 | Ano 12 22 de abril de 2024 Página 5

### ONDE SE LÊ:

Fundamentação Legal: Lei Federal N $^\circ$  8.666/93 Vigência: 15 de abril de 2024 até 15 abril de 2025 Data da assinatura: 15 de abril de 2025

LEIA-SE:

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

Vigência: 18 de abril de 2024 até 18 abril de 2025 Data da assinatura: 18 de abril de 2024

Demais textos permanecem inalterados.